



ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada a 119ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), na sede localizada na Avenida Benedito Isaac Pires, nº 35, Parque Dom Henrique, Cotia/SP. A reunião ocorreu de forma presencial, contando com a participação dos conselheiros Jean Daniel Domingues Lopes, Marilice Hideco Sawada, Darlene Maria Pires, representando o Poder Público, Ernestino Benedito Nunes, Ayde Sumiko Kiya de Lima, Sergio Uyehara, Marcelo Nicolini Teixeira da Sociedade Civil, Claudinéia Magalhães da SDS e convidadas Idenilde O. Souza, Geralda de A. Silva, Alice M. Kasahara, Francisca Souza, todas frequentam as atividades no município e Danielly S. Silva estagiária da ASSA. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente do CMDPI, senhor Sergio Uyehara, que cumprimentando os presentes, fez agradecimento em especial às idosas que compareceram na reunião e abriu espaço para apresentação dos convidados que falaram do convite pessoalmente feito pela Darlene e contou com a ajuda dos professores para participar da reunião e os locais que frequentam atividades como Ginásio de Esportes, Rejuvenescer e ASSA, em seguida apresentou a pauta previamente definida:

- 1- Apresentação das Atas do CMDPI nº118 para deliberação da plenária
- 2- Dispensa de chamamento público das parecerias nos serviços de proteção especial (serviço de acolhimento para pessoa idosa)
- 3- Quantidade de denúncias disque 100 recebidas no CMDPI
- 4- Andamento dos projetos de alteração de leis
- 5- Devolutiva do evento da caminhada da pessoa idosa
- 6- Demais assuntos ligados ao CMDPI

1-Apresentação da Ata do CMDPI nº118 para deliberação da plenária. A ata 118 foi apresentada, após leitura pelo Conselheiro Jean foi **aprovada pela plenária.**

O Conselheiro Ernestino falou sobre a importância da participação dos idosos nas reuniões do CMDPI e que estão ali representando os grupos onde frequentam atividades e isso enriquece os trabalhos e pede que seja divulgado junto aos demais idosos, que sejam os porta vozes. A ideia ouvir a população idosa e que multiplique a participação dos idosos nas reuniões do Conselho. Citou a representação de pessoa idosa no CMDPI, com a proposta de alteração na lei de criação do Conselho. Falou sobre o exercício da cidadania, muitas vezes mesmo a população idosa é convidada a participar por não ter conhecimento ou como funcionam as reuniões acabam não participando. Dr. Atinho disse estar feliz com a presença dos idosos por estarem ali, que multipliquem o ideal seria encher a sala e mostrar para as autoridades e para a sociedade civil a força dos trabalhos que podem ser desenvolvidos e isso enriquece a defesa dos direitos dos idosos.

2- Dispensa de chamamento público das parcerias nos serviços de alta complexidade (serviço de acolhimento para pessoa idosa). Com a palavra o gestor de parcerias da SDS, Adriano Pires, fez correção sobre o item da pauta, não seria dispensa de chamamento público e sim deliberação do Conselho acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, para custear os serviços de acolhimento institucional para idosos, em instituições de longa permanência para idosos (ILPIs), para atender as modalidades grau I, II e III. Adriano detalhou sobre os serviços para 2025, bem como as parcerias que precisam de publicação da dispensa de chamamento público, bem como os prazos. Falou sobre o fato do momento de transição, estão priorizando a dispensa de chamamento público por ser serviço de alta complexidade que são os acolhimentos para idosos, esse tipo de serviço é utilizado o recurso do FMDPI. Hoje as parcerias são feitas com 2 organizações, sendo no Candido Xavier com 18 vagas para atender grau I e II e Recanto da Vovó, com 19 vagas no grau I e II e 23 grau III. Foi explicado as diferenças de atendimento, equipe de RH



para atender o grau de dependência para as atividades diárias. O valor para atender o idoso acolhido em vaga social na ILPI conveniada grau I e II é de R\$ 4.400,00, e grau III R\$ 5.000,00. Foi explicado sobre as fontes de custeio anotados na tabela apresentada, onde parte do custeio é pelo fundo municipal de assistência social – FMAS, que já foi deliberado a utilização do recurso pelo CMAS e do recurso federal de alta complexidade e parte do FMDPI. A utilização dos recursos foi feita com base no aporte nos fundos municipais, tendo como base o praticado em 2024, detalhando o aumento que é feito com base na inflação. Adriano informou que a LDO está em fase de aprovação na Câmara para 2025 e nela consta um aumento de valores. Para custear os serviços para 2025, o valor total para atender 37 vagas grau I e II somariam R\$ 1.953,600,00 e grau III para atender 23 vagas o valor é de R\$ 1.380.000,00, sendo que o **valor que sairia do FMDPI seria R\$ 1.486.262,55**. Dando continuidade, Adriano explicou que está em contato com o CREAS órgão que regula a central de vagas sociais e essas vagas já estão preenchidas e possivelmente para o próximo ano tenha que fazer aditamento para aumentar as vagas, diante das demandas que estão surgindo, que precisa deixar vagas em aberto para as emergências que vão surgindo. As parcerias são feitas com prazo de um ano na modalidade dispensa de chamamento público para esse tipo de serviço, dentro do que estabelece a legislação e preenchido os requisitos. A organização é comunicada para manifestar o interesse na continuidade da parceria o que já foi feito com as duas instituições que manifestaram interesse na continuidade. A regra geral é lançar edital de chamamento público e deixar publicado por 30 dias, nomeia-se comissão para analisar e os melhores planos recebem nota; dentro dos recursos disponíveis. No caso da parceria com as ILPIS citadas pelo fato de tratar de pessoas idosas acolhidas e para que não seja transferido para outros locais, posto que isso é prejudicial ao idoso. Então é feita a dispensa. Sobre a deliberação do Conselho seria a utilização dos recursos do FMDPI, no valor apresentado de R\$ 1.486.262,55. O Conselho Ernestino fez considerações, perguntou se foi feito algum levantamento ou estudo sobre os valores para custear o idoso acolhido, se está dentro da média dos outros municípios, se houve uma conversa com as entidades sobre o valor apresentado, se cobre todas as despesas, etc. Adriano explicou que foi apresentado um estudo das Instituições Candido e Recanto demonstrando os gastos, com esclarecimentos do Conselheiro Marcelo que colaborou com o documento e disse que foi feito nos cálculos dos custos básicos de manutenção, RH, alimentação para custear o serviço e foi apresentado para a Secretaria de Desenvolvimento Social, informando ainda que o custo para atender idosos de grau I e II é de aproximadamente R\$ 8.200,00. Dando continuidade, Marcelo falou sobre o recurso previsto para 2025 de R\$ 14.000.000,00 e que solicitaram através dos Conselhos de Direitos o aumento de R\$ 4.000.000.000,00, que somariam o total de R\$ 18.000.000,00 para a Assistência Social. Marcelo sugeriu aprovação dos valores anotados na planilha e para o próximo ano com essa previsão de aumento poderia aumentar o valor da parceria. O Conselheiro Jean explicou como é praticado nos últimos anos, é feito aditamento das vagas, com base em documento apresentado, informando sobre a necessidade, comprovando o déficit. Marcelo lembrou que na época em que apresentou o estudo ao CMAS o valor apresentado era suficiente. Adriano explicou que chegaram no valor após apresentação de um estudo feito em 2024, onde foi feito o aditamento com um documento apresentado na época demonstrando os gastos gerais para idosos, como RH, alimentação e outros gastos. Marcelo falou também que foi solicitado aumento nos valores para assistência social junto à Câmara municipal o valor de 18 milhões e que foi discutido no CMAS e está em fase de aprovação. Pede novamente a aprovação dos valores apresentados e sendo aprovado o aumento na Câmara será feito estudo sobre a possibilidade de aditamento das vagas. Adriano falou que os valores previstos para os serviços são feitos com base nos valores previstos para o próximo exercício que entra nos fundos da assistência. Marilice expôs suas considerações acerca do assunto, pois precisa de justificativa legal. Adriano sugere que as ILPIS conversem entre seus representantes sobre os custos dos valores para idosos e em tese existe os valores para custear os demais serviços para 2025. Dando continuidade Adriano explicou que a deliberação seria sobre a utilização dos recursos, sendo R\$ 1.000.000,00 para custear 37 vagas no grau I e II e R\$486.262,55 para 23 vagas no grau III, com correção no item da pauta, pois não seria aprovação de dispensa de



chamamento público. Adriano falou que erro na elaboração do documento que deveriam ter colocado o valor real e que poderia ser alcançado, pois na época não foi apresentado que seria necessário um valor maior e que sabe que o custo para manter um idoso é alto e precisa apresentar o documento para o próximo ano bem fundamentado. Adriano sugeriu que os representantes da ILPIs se reúnam e conversem entre eles e elaborem um documento e protocolem, pois, isso ajuda enquanto gestão. Adriano explicou porque apenas duas entidades participam da dispensa, Recanto da Vovó e Candido Xavier, falou sobre o formato de prestação de contas que precisam estar de acordo com a parceria, cabendo a entidade observar os gastos, detalhou sobre as diferenças dos serviços oferecidos para atender grau I, II e III e que as parcerias são feitas com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, as ILPIs com fins lucrativos passam por outro processo de licitação. Darlene com a palavra esclareceu aos presentes que as vagas sociais são analisadas por técnicos do CREAS que avaliam a vulnerabilidade social, idosos que não conseguem viver sozinho, não possuem vínculos familiares, as vezes quando chega pedido do Ministério Público, com isso é feita parceria com ILPIs para acolher os idosos. Adriano deu continuidade explicando que as parcerias são feitas no período de um ano. Falou sobre os serviços oferecidos pelas Organizações conveniadas para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, hoje é feito pela ASSA e Atitude de Amor. Jean chama a atenção pois precisa aumentar as vagas para o SCFV isso evita a institucionalização de idosos é o último recurso. **Após discussão, foi colocado em deliberação a utilização dos recursos do FMDPI, para custear os serviços de ILPI R\$ 1.000.000,00 para atender grau I e II e R\$ 486. 262, 55 para grau III, totalizando o valor de R\$ 1.486.262,55, ficando aprovado pela plenária.** Em seguida foi informado que o processo com pedido de desligamento do CMDPI Da Sra. Darlene do Conselho não teve resposta e a mesma permanece como Conselheira. **3- Quantidade de denúncias disque 100 recebidas no CMDPI.** A Secretária Executiva do Conselho apresentou os dados das denúncias registradas no disque 100 recebidas no e-mail do Conselho, que em 2024 foi de aproximadamente 100 denúncias. Explicou sobre o fluxo: são encaminhadas para a Secretaria municipal de Direitos Humanos, com visitas técnicas e respostas encaminhadas com cópia para o CMDPI. Darlene explicou sobre os tipos de denúncia que chegam e como são feitos, os órgãos que recebem. Dr. Atinho perguntou se os casos são atendidos em rede, como encaminhamento para tratamento de saúde, enquanto Conselho precisamos acompanhar os casos de violência e se a conclusão chega para ao Conselho? Darlene falou que não temos dados sobre as denúncias de quantos casos são de violência doméstica, patrimonial, quantos são encaminhados para o CREAS ou para a saúde, diante desses dados o que fazer? Jean disse que a política pública para pessoa idosa é para todos, independente da Secretaria ou órgão, precisa ser atendida. Houve discussão sobre o assunto, e ficou definido encaminhar um documento para a Secretaria de Direitos Humanos a fim de estabelecer um diálogo, solicitar os dados sobre os atendimentos de denúncias registradas no disque 100 com status atual, quais os encaminhamentos, incluindo também a Secretaria de Saúde. **4-Andamento dos projetos de alteração de leis.** A Secretária Executiva do Conselho falou sobre o andamento dos processos, informou que os dois projetos de Lei, sendo que um deles é para aumentar o número de representantes no CMDPI, e o outro sobre o custeio de Conselheiros da sociedade civil para participar de eventos fora do município, ambos estão no Jurídico. Dr. Atinho chamou a atenção quanto ao recesso da Câmara. **Devolutiva do evento da caminhada da pessoa idosa.** Com a palavra, Darlene dividiu com a plenária sobre o evento que contou com a participação de muitos idosos, que a ideia principal é celebrar a vida e comemorar o mês do idoso, onde os mesmos tiveram um espaço, onde falaram sobre os problemas: no transporte coletivo no se refere a assento prioritário, velocidade dos ônibus, desrespeito a faixa de pedestres, vagas de estacionamento, aquecimento da piscina de hidroginástica de Caucaia, mais agilidade no agendamento de atendimento médico e exames laboratoriais, mais oferta de serviços para pessoas idosas, que sejam mais próximas de suas residências, reforma do ginásio de esportes, mais investimentos para retornar as atividades competitivas das equipes de vôlei e atendimento adequado no setor público. A ideia é dar andamento as demandas apresentadas para cada Secretaria, estabelecendo prazo de resposta. Darlene complementou que compareceu no ginásio



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Lei Municipal nº 1.425 de 18 de setembro de 2007



de esportes para levar uma lembrancinha para os idosos, pois não havia conseguido fazer durante a caminhada, ao chegar no local foi feito convite para participar da reunião. O presidente agradeceu a todos o empenho pela realização e divulgação do evento. Darlene reforçou o convite para participação dos idosos. Dr. Atinho sugeriu fazer um ofício de agradecimento aos cantores que participaram do evento da caminhada, isso é muito importante para eles. Darlene falou sobre o pedido de divulgação do Conselho, foi feito um canal de Instagram, pediu ao grupo para compartilhar. Outra demanda apresentada foi sobre o Centro de referência do idoso, com devidas explicações que hoje não temos no município e que quando foi feito um termo anos atrás o recurso foi devolvido com a justificativa de que não cobria o custo, poderia apenas implantar o projeto, não para recursos humanos, o serviço precisa de continuidade e que poderia ser apresentado novamente a ideia a implantação do projeto. Por fim foi falado que na alteração da Lei tem previsão para o esporte no Conselho. Foi apresentado pelas idosas sobre a participação de idosos nos jogos fora do município, hoje não existe o apoio para essa atividade, como transporte, foi solicitado pelo Conselho documentar e dar encaminhamento. Houve discussão sobre o assunto incluindo o JORI que antes era feito com parceria do Fundo Social, poderia ser documentado sobre o assunto e traçar as estratégias para atender as demandas apresentadas pelas idosas, com solicitação da retomada e solicitando intensão, fazer um histórico de como era feito e quais as razões pelas quais não são mais atendidas. Jean ficou de trazer dados dos serviços de convivência, a ASSA, a lista encaminhada 40 pessoas tinham o NIS e pediu para entrar em contato com o CRAS de referência, atualmente temos 2 vagas Atitude de Amor, total de 240 vagas para as duas conveniadas. Em seguida Jean explicou sobre os serviços que precisam de NIS, porém existe a permissão desde que haja uma vulnerabilidade comprovada, falou que também tem o serviço para idosos na praça da família e Acqua. Ao final o presidente agradeceu a participação de todos. A presente ata foi lavrada e será assinada pelo presidente e pelo secretário da reunião, após aprovação na próxima reunião ordinária.

Sergio Uyehara
Presidente do CMDPI

Ernestino Benedito Nunes
Secretário da reunião